



ASPI - UFF

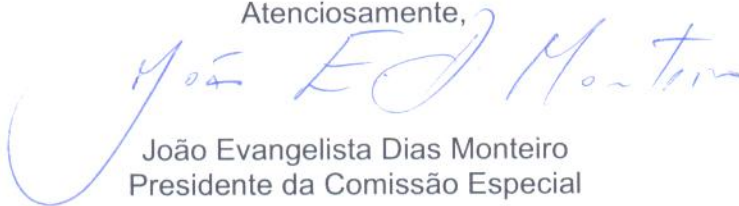
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES INATIVOS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

FUNDADA EM 14 DE JULHO DE 1992

A Comissão Especial, instituída pelo Ato Executivo nº 001/2018, de 18 de janeiro de 2018, da Presidente da Associação dos Professores Inativos da Universidade Federal Fluminense – ASPI/UFF, em consonância com a Resolução 145/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e instalada em 18 de janeiro corrente, visando ao processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UFF para o quadriênio 2018 a 2022, conforme o disposto no item 24 da Nota Técnica nº 448/2009 CGLNES/GAB/SESu/MEC, **apresenta decisão em relação a inserção do resultado dos votos em separado no Sistema de apuração da STI.**

Para não alterar os mapas de apuração já finalizados e entregues as Chapas, a Comissão Especial decide que a inserção dos votos em separado será na seção 42, que corresponde a Reitoria (Sala dos Conselhos), onde deveriam votar os alunos dos cursos gratuitos de pós-graduação EAD fora do Estado do Rio de Janeiro, seção essa que não teve nenhum voto. Assim, os docentes e técnicos administrativos serão lançados como total de votantes e; para alunos, será acrescentado 234, que corresponde ao total de votantes, no total de eleitores da seção 42.

Atenciosamente,



João Evangelista Dias Monteiro
Presidente da Comissão Especial